

EDITAL

----- **Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 47º e artigo 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, e do nº 2 do art.º 11º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que o Deputado Municipal eleito na lista do Partido CHEGA, Luís Filipe Lourenço Custódio renunciou ao seu mandato na data de 1 de agosto de 2024. -----

Para os efeitos tidos por convenientes, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão